



LEI N.º 2470, DE 22 ABRIL DE 1961
DÁ O NOME DE DR. HOCHÉ NEGER SEGURADO A UMA
RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Hoché Neger Segurado a Rua 3 da Chácara Santo Antonio da Saudade e que tem início na Rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente